



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº 03/2024

Aprova a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Itanhandu, 03 de julho de 2024. Maria Isabela de Souza Presidente do CBH Verde (GD4)

Itanhandu, 03 de julho de 2024.

Maria Isabela de Souza
Presidente do CBH Verde (GD4)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 04/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91659569** e o código CRC **C5A2B20A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004473/2024-02

SEI nº 91659569